

## AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### Nº 001/2021

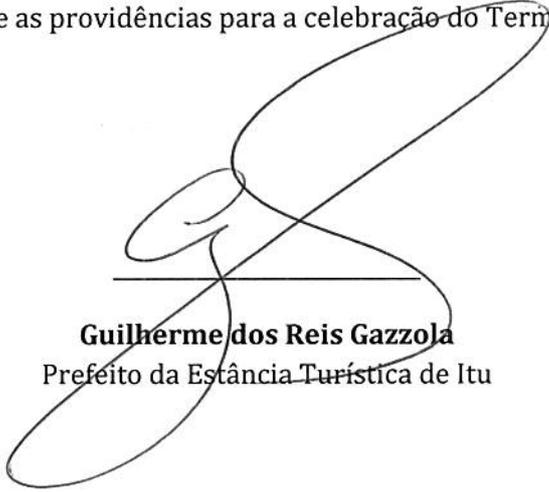
Autorizo a celebração do Termo de Colaboração entre a **Prefeitura da Instância Turística de Itu** e as **Organizações da Sociedade Civil – OSC** abaixo relacionadas, em conformidade com a Lei 13.019, em 31 de julho de 2014, Lei Municipal 1.317, em 07 de abril de 2011, o Decreto Municipal nº 3.317, de 30 de setembro de 2019 e do Edital de Credenciamento nº 04/2020, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

ENTIDADE	CNPJ	PERIODO DE VIGENCIA	VALOR TOTAL DO COFINANCIAMENTO	FONTE DO RECURSO	P. A.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	50.234.509/0001-77	Abril a Dezembro de 2021	40.202,40	ESTADUAL	1.302/2021
Associação Amigos dos Autistas - AMAI	67.357.178/0001-65	Janeiro a Dezembro de 2021	36.000,00	ESTADUAL	1.291/2021
A.I.A.D.V. "Escola de Cegos Santa Luzia"	50.810.993/0001-35	Janeiro a Dezembro de 2021	48.000,00	ESTADUAL	1.294/2021
Irmandade do Lar N. Sr <sup>a</sup> da Candelária de Itu	50.234.517/0001-13	Janeiro a Dezembro de 2021	53.760,00	ESTADUAL	1.299/2021
Associação da Vila S. Vicente de Paulo	45.466.174/0001-82	Janeiro a Dezembro de 2021	51.000,00	ESTADUAL	1.300/2021
Centro de Apoio e Valorização à Infância - CAVI	05.284.044/001-04	Março a Dezembro de 2021	44.400,00	ESTADUAL	1.296/2021
Centro de Apoio a Infância - CEAPI	57.048.571/0001-13	Abril a Dezembro de 2021	30.000,00	ESTADUAL	1.293/2021
Centro Promocional Madre Teodora (serviço cofinanciado)	50.228.097/0031-88	Janeiro a Dezembro de 2021	40.174,80	ESTADUAL	1.298/2021
Associação de Instrução Popular e Beneficência (mantenedora)	50.228.097/0001-62	Janeiro a Dezembro de 2021			

ENTIDADE	CNPJ	PERIODO DE VIGENCIA	VALOR TOTAL DO COFINANCIAMENTO	FONTE DO RECURSO	P. A.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	50.234.509/0001-77	Janeiro a dezembro de 2021	42.741,00	FEDERAL	1.289/2021
Irmandade do Lar N. Sr <sup>a</sup> da Candelária de Itu	50.234.517/0001-13	Janeiro a Dezembro de 2021	40.465,00	FEDERAL	1.303/2021
Associação da Vila S. Vicente de Paulo	45.466.174/0001-82	Janeiro a Dezembro de 2021	25.290,00	FEDERAL	1.304/2021

Publique-se os respectivos Extratos de Justificativa individualizados e, após 5 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a celebração do Termo de Colaboração.

Itu, 21 de Janeiro de 2021.



**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.289/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ nº 50.234.509/0001-77, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 40.202,40 (Quarenta mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 570/2021 e nº 1.289/2021.

Itu, 21 de Janeiro de 2021.



**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.291/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS – AMAI, inscrita no CNPJ nº 67.357.178/0001-65, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 318 / 2021 e nº1291/2021.

Itu, 21 de Janeiro de 2021.



**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.294/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a A.I.A.D.V. “ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”, inscrita no CNPJ nº 50.810.993/0001-35, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 314 / 2021 e nº1.294/2021.

Itu, 21 de Janeiro de 2021.



**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.299/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a IRMANDADE DO LAR NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA DE ITU, inscrita no CNPJ nº 50.234.517/0001-13, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 53.760,00 (Cinqüenta e três mil setecentos e sessenta reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 324/2021 e nº 1.299/2021.

Itu, 21 de Janeiro de 2021.



\_\_\_\_\_  
**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.300/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a ASSOCIAÇÃO DA VILA SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 45.466.174/0001-82, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 321/2021 nº 1.300/2021.

Itu, 21 de Janeiro de 2021.



\_\_\_\_\_  
**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.296/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada ao CENTRO DE APOIO E VALORIZAÇÃO À INFÂNCIA - CAVI, inscrita no CNPJ nº 05.284.044/001-04, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 320/2021 e nº 1.296/2021.

Itu, 21 de Janeiro de 2021.



\_\_\_\_\_  
**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.293/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada ao CENTRO DE APOIO A INFÂNCIA – CEAPI, inscrita no CNPJ nº 57.048.571/0001-13, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 316/2021 e nº1.293/2021.

Itu, 21 de Janeiro de 2021.



**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.298/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada ao CENTRO PROMOCIONAL MADRE TEODORA, (serviço cofinanciado), inscrita no CNPJ nº 50.228.097/0031-88, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 40.174,80 (Quarenta mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 317/2021 e nº1. 298/2021

Itu, 21 de Janeiro de 2021.



\_\_\_\_\_

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.303/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, destinado a IRMANDADE DO LAR NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA DE ITU, inscrita no CNPJ nº 50.234.517/0001-13, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 40.465,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativo nº 324/2021 e nº 1.303/2021.

Itu, 21 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.304/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, destinado a ASSOCIAÇÃO DA VILA SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 45.466.174/0001-82, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 25.290,00 (vinte e cinco mil duzentos e noventa reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 321/2021 e 1.304/2021.

Itu, 21 de Janeiro de 2021.



\_\_\_\_\_  
**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.302/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, destinado ao ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ECEPCIONAIS DE ITU, inscrita no CNPJ nº 50.234.509/0001-77, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 42.741,00 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 570/2021 e 1.302/2021.

Itu, 21 de Janeiro de 2021.



**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu